

Encontro Estadual dos Secretários Municipais de Agricultura e Meio Ambiente



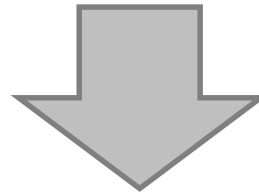
Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral

Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro

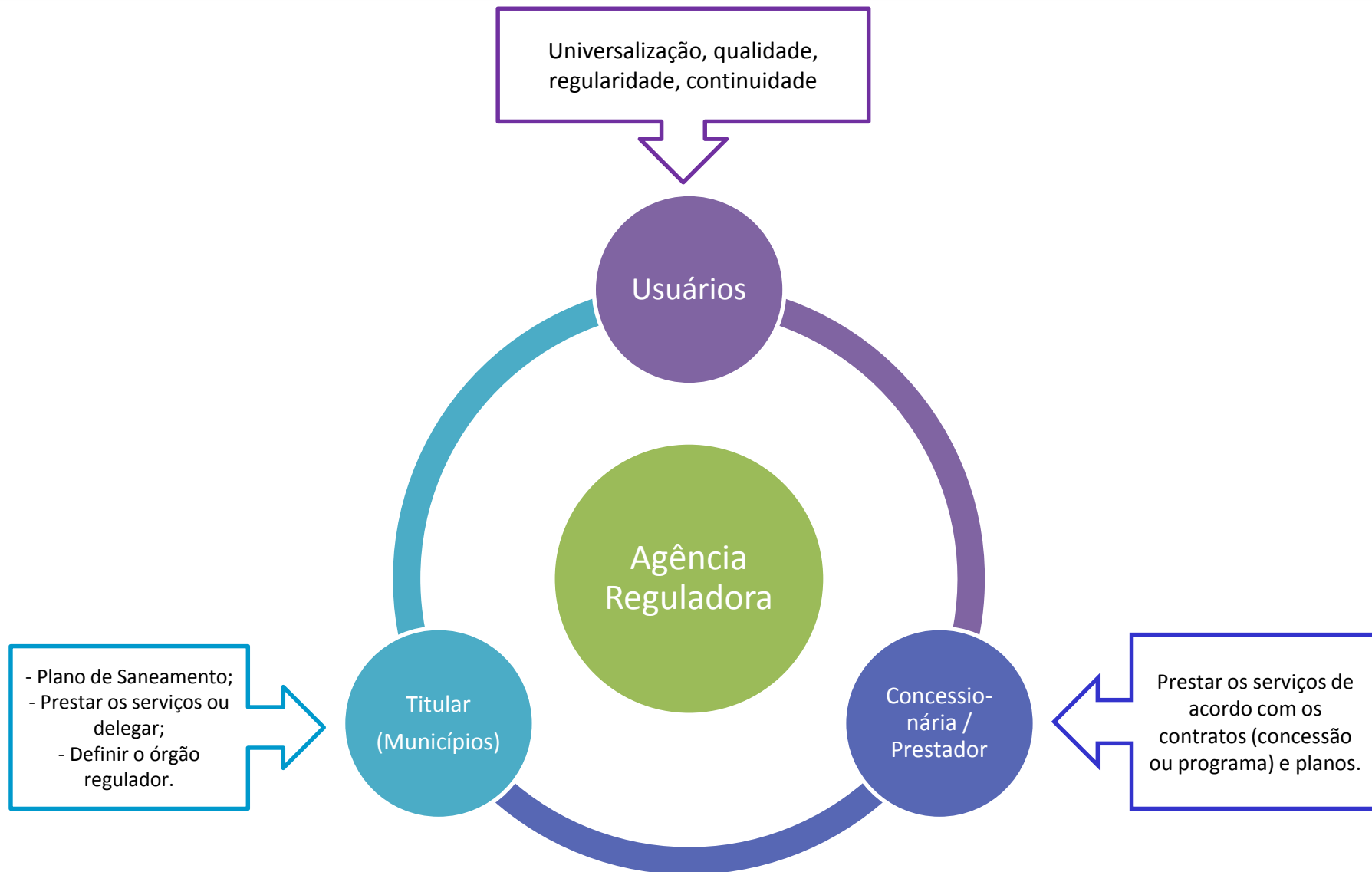
Kátia Muniz Côco
Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária

Henrique Mello de Moraes
Diretor de Energia e Gás

Fusão das Agências

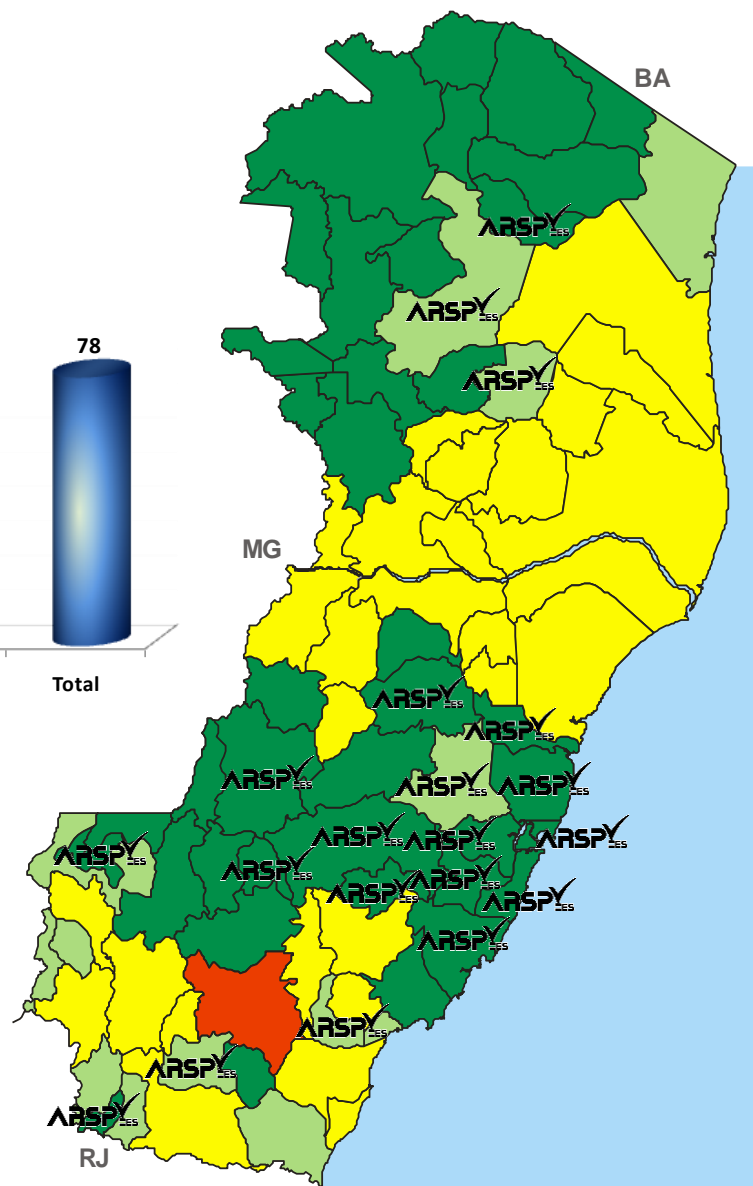
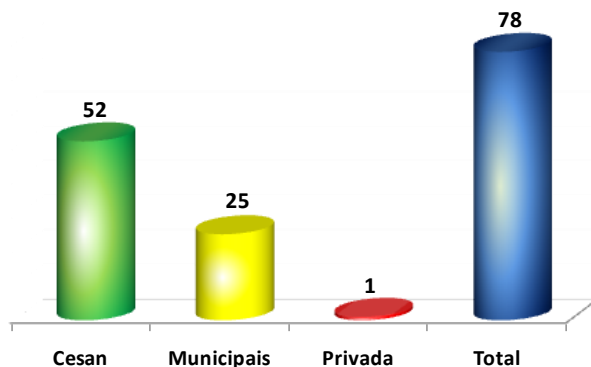


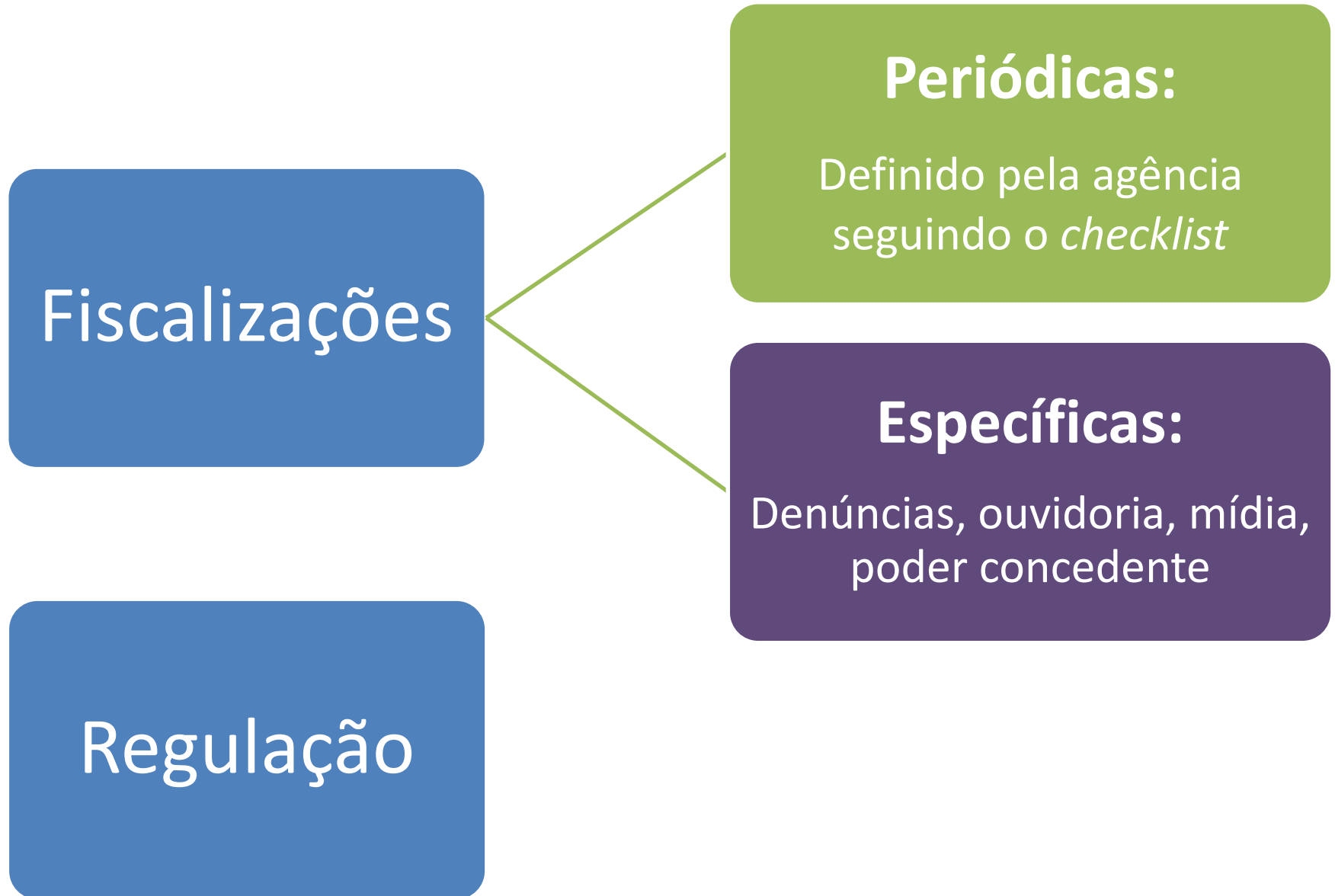
Interesses da regulação



Municípios Regulados (20):

- RMGV (Vitória, Cariacica, Serra, Vila Velha, Viana, Guarapari, Fundão)
- Nova Venécia
- Vila Valério
- Venda Nova do Imigrante
- Domingos Martins
- Santa Teresa
- Afonso Claudio
- Marechal Floriano
- São José do Calçado
- Rio Novo do Sul
- Muqui
- Irupi
- Boa Esperança
- Santa Leopoldina





Metodologia de reajuste tarifário conforme práticas das Agências Reguladoras Brasileiras



$$IRT = \frac{(VPA \times IrA) + (VPB \times IrB)}{RO}$$

Onde:

IRT: Índice de Reajuste Tarifário

VPA: Parcela A (Custos não gerenciáveis)

IrA: Índice de reajuste da Parcela A

VPB: Parcela B (Custos gerenciáveis)

IrB: Índice de reajuste da Parcela B

RO: Receita Operacional



- **Parcela A**

Impostos e Taxas

Energia Elétrica

Encargos Regulatórios

Materiais para tratamento de Água e Esgoto

- **IRA**

Variação de custos da Parcela A por m³ faturado.

- **Parcela B**

Demais despesas não enquadradas na Parcela A.

- **IRB**

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo IBGE.

Tabela de Tarifas - Agosto/2016

Categorias / Faixas de Consulo (m ³)	Tarifas de Água (R\$/m ³)						Tarifas de Esgoto (R\$/m ³)					
	0 - 10	11 - 15	16 - 20	21 - 30	31 - 50	> 50	0 - 10	11 - 15	16 - 20	21 - 30	31 - 50	> 50
Social	1,19	1,40	4,78	6,57	7,01	7,31	0,96	1,12	3,82	5,26	5,61	5,85
Residencial	2,98	3,49	5,97	6,57	7,01	7,31	2,38	2,79	4,78	5,26	5,61	5,85
Comercial e Serviços	4,74	5,36	7,44	7,82	8,06	8,30	4,74	5,36	7,44	7,82	8,06	8,30
Industrial	7,62	7,85	8,52	8,61	8,83	8,99	7,62	7,85	8,52	8,61	8,83	8,99
Público	4,96	5,61	7,20	7,44	7,54	7,64	4,96	5,61	7,20	7,44	7,54	7,64

Cálculo da conta de água:

Social

Água = R\$ 11,90
Esgoto = R\$ 9,60
Total = R\$21,50

Preço/pessoa/dia = R\$0,18
Preço/imóvel/dia = R\$0,71

Residencial

10 m³ = 10.000L/mês

4 pessoas por imóvel
83 L/pessoa/dia

Água = R\$ 29,80
Esgoto = R\$ 23,80
Total = R\$53,60

Preço/pessoa/dia = R\$0,45
Preço/imóvel/dia = R\$1,79



2007

- Lei Federal 11.445/2007 Política Federal para o saneamento Básico.

2008

- Lei Estadual nº 9.096/2008 –Política Estadual de Saneamento Básico
- Lei Complementar nº 477/2008 – Cria a ARSI

2010

- Decreto Federal nº 7.217/2010 – Regulamenta a Lei Federal de Saneamento

2016

- Lei Estadual nº 10.495 – altera a Lei 9.096/2008 e institui cobrança pela infraestrutura de esgoto disponibilizada
 - Lei Complementar nº 827/2016 – Cria a ARSP em decorrência da fusão da ARSI com a ASPE
-

“Art. 40. (...)

§ 4º Fica autorizada a cobrança de tarifa, pelas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico, **em razão da disponibilidade da infraestrutura do esgotamento sanitário.**

§ 6º A definição do valor da tarifa terá como base os seguintes critérios:

- I - considerar os **investimentos realizados** e a proporcionalidade relativa ao nível de ociosidade, face ao total de ligações factíveis de toda a rede pública de esgotamento sanitário;
- II - utilizar como referencial de base de cálculo o percentual sobre o **volume de água consumida** pelo usuário; ou
- III - outro parâmetro divisível e específico de cobrança.

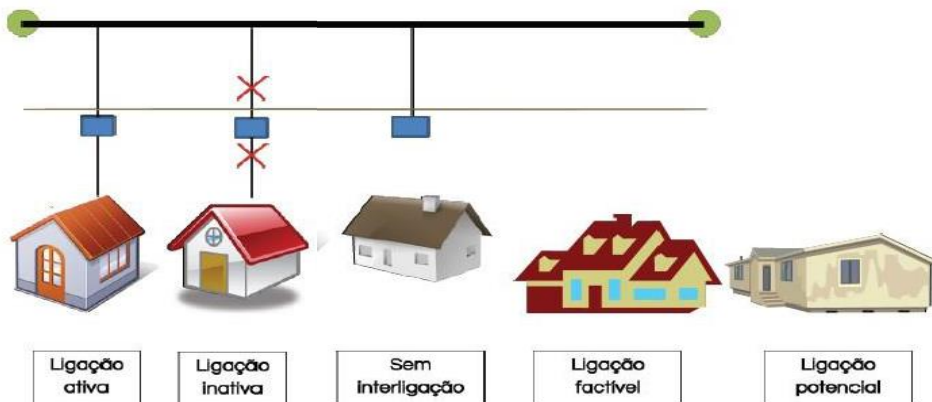
§ 5º A tarifa será devida pelo usuário que não efetuar a conexão à rede pública de esgotamento sanitário no **prazo de até 90 (noventa) dias**, a partir da vigência desta Lei.

§ 10. O início da cobrança determinada por esta Lei não isenta o usuário da obrigação de se conectar à rede pública de esgotamento sanitário, **sujeitando-se às multas e demais penalidades previstas na legislação.**

Tabela de Tarifas de Disponibilidade de Esgoto

Categorias	Tarifas de Disponibilidade de Esgoto						
	Parcela Fixa	Parcela Variável					
		0-10 m ³	11-15 m ³	16-20 m ³	21-30 m ³	31-50 m ³	> 50 m ³
Tarifa Social	2,18	0,26	0,30	1,03	1,42	1,52	1,58
Residencial	5,45	0,65	0,76	1,29	1,42	1,52	1,58
Comercial e Serviços	8,67	1,03	1,16	1,61	1,69	1,75	1,80
Industrial	13,95	1,65	1,70	1,84	1,86	1,91	1,94
Pública	9,08	1,07	1,21	1,55	1,61	1,63	1,65

Residencial Disponibilidade (10 m³) → R\$11,95



Valores (Dez/15)	R\$
Ativo Intangível (água e esgoto)	1.870.251.130
Ativo Intangível (esgoto)	1.055.091.282
Recursos não onerosos - 3%)	-31.652.738
Ativo Intangível (esgoto) – Base de Remuneração	1.023.438.543
Ativo Intangível x Taxa SELIC (6,32%) – Parcela Variável	64.667.297
Amortização anual – Parcela Fixa	37.026.929
Custo da Infraestrutura	101.694.225

Formas de contato:

- ✓ Telefone: 0800 280 8080
- ✓ Presencial na sede da ARSP
- ✓ Por correspondência
- ✓ Email: ouvidoria@arsp.es.gov.br
- ✓ Site: www.arsp.es.gov.br
- ✓ Fax: 27-3636-8500





Obrigada

katia.coco@arsp.es.gov.br
3636-8500